



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 659/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Processo Eletrônico n.º 23164.000083.2019-88;

Considerando o teor da Solicitação de Substituição de Função s/n, de 08/03/2019;

Considerando, ainda, o disposto no art. 38, caput e §2.º, da Lei n.º 8.112/90,

### RESOLVE

Ratificar a designação do servidor MICHEL GULARTE RECONDO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 18/01/2019 a 01/03/2019, a função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (FG-4), do Departamento de Estrutura e Logística, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Pelotas, 14 de março de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 16/03/2019 00:52:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 16781

**Código de Autenticação:** 49fdec0238

